



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Assessoria de Comunicação Social

ANEXO

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

(Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – inciso IV do parágrafo 3º do Art. 3º)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Unidade Descentralizadora: Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade Gestora: 530001 – Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

Gestão: 00001

CNPJ: 03.353.358/0001-96

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco “E”, 8º andar - sala 818.

CEP: 70.067-901 - Brasília - DF

Responsável: Romeu Mendes do Carmo – CPF: 244.255.161-61

Diretor de Administração (DA) da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa (SECOG)

Unidade Descentralizada: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom)

Gestão: 00001 CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco “A”, 6º andar, sala 611 - CEP: 70.054-902 - Brasília-DF

Responsável: Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa – CPF: 002.008.231-24.

Secretário de Publicidade e Promoção da Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM), do Ministério das Comunicações.

2. OBJETO

Execução da campanha publicitária sobre o novo programa de Revitalização de Bacias do Ministério do Desenvolvimento Regional – “Águas Brasileiras” - que tem por objetivo a criação de uma consciência coletiva sobre a importância estratégica da água; que medidas individuais, mudanças de comportamento e ações orientadas do governo e sociedade civil são necessárias para garantir a disponibilidade hídrica no presente e no futuro. Para além da conscientização, a ação do governo será centrada na recuperação de áreas degradadas, fundamentais para a preservação da vitalidade dos cursos d’água, mas também para a recarga de nascentes.

3. JUSTIFICATIVA

A execução da campanha publicitária justifica-se pela necessidade de atingir os objetivos de comunicação do lançamento do novo programa de revitalização de bacias e a necessidade de dar ciência aos beneficiários, de forma mais abrangente

e eficaz.

4. FINALIDADE

Promover a sensibilização e demonstrar o compromisso do Governo Federal com a temática, informar o público-alvo, alavancando o conhecimento da sociedade e o acesso ao novo programa.

5. MOTIVAÇÃO

Para execução da campanha publicitária há disponibilidade orçamentária, porém não há contrato formalizado com agência publicitária junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, para criação, produção e veiculação da referida campanha.

6. PÚBLICO DE INTERESSE

A sociedade em geral, especialmente jovens entre 20 e 35 anos; agricultores; gestores de entidades que atuem com projetos e ações de recuperação ambiental; e empresas e potenciais doadores que possam aderir ao programa.

7. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

O **Ministério do Desenvolvimento Regional** compromete-se a:

- Realizar a imediata descentralização orçamentária e financeira;
- Realizar os lançamentos contábeis relacionados à transferência, no sistema SIAFI;
- Informar à Unidade Gestora Descentralizada do repasse de recursos.

A **SECOM** compromete-se a:

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Prestar contas dos valores descentralizados, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de atividades previstas na ação de comunicação, especialmente caso haja, na composição do esforço de comunicação, valores de outras origens envolvidos;
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar ao Ministério do Desenvolvimento Regional o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado. Caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de	Fonte	DTRES	Natureza	Valor (R\$)
-------------	-------	-------	----------	-------------

trabalho/Projeto/Atividade	FUNTE	FUNES	ua Despesa	valor (R\$)
04.131.0032.4641.0001 Publicidade de Utilidade Pública	100	174326	339039	4.500.000,00

9. CRONOGRAMA

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado	Data Estimada
Descentralização orçamentária e financeira	MDR	SECOM	Imediato	Até 10/12/2020
<u>Aprovação do conteúdo técnico publicitário</u> (leiautes/roteiros base)	SECOM	ASCOM/MDR	D+1	11/12/2020
<u>Orçamentação e aprovação</u> de custos de produção publicitária	SECOM	Agências de propaganda	D+4	14/12/2020
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	SECOM	ASCOM/MDR e Agências de Propaganda	D+5	15/12/2020
<u>Produção das peças</u> publicitárias	Agências de Propaganda	ASCOM/MDR e SECOM	D+7	17/12/2020
<u>Veiculação / Distribuição</u> de peças publicitárias	Agências de Propaganda	SECOM	D+8	18/12/2020 a 30/01/2021
<u>Prestação de contas e devolução</u> de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	SECOM	ASCOM/MDR	Encerramento da veiculação + 60	30/03/2021

10. PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação é apresentado no Anexo I.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O crédito complementar será descentralizado em parcela única, porquanto caberá à SECOM empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata execução das ações previstas no plano de trabalho.

12. VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO

O termo da transferência em tela tem início na data de sua assinatura e término no dia 30 de março de 2021, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes. A vigência está relacionada à execução das ações vinculadas à transferência de recursos, podendo a liquidação e o pagamento ocorrerem a posteriori, devido aos prazos e condições contratuais previamente pactuados com as agências contratadas.

13. DENÚNCIA E RESCISÃO

Esta Transferência de Recursos poderá ser denunciada a qualquer tempo pelos Partícipes ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

14. CONTROVÉRSIA E FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento da presente Transferência de Recursos, os partícipes concordam,

preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

15. **DATA E ASSINATURA:**

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

ROMEY MENDES DO CARMO

Diretor de Administração da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa

Ministério do Desenvolvimento Regional

RODRIGO FAYAD DE ALBUQUERQUE ROSA

Secretário de Publicidade e Promoção da Secretaria Especial de Comunicação Social

Ministério das Comunicações

59000.007523/2020-81

2016564v1



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 08/12/2020, às 09:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fayad de Albuquerque Rosa, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 15:55, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2927510** e o código CRC **21B2CE1D**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Assessoria de Comunicação Social

ANEXO

PLANO DE APLICAÇÃO

1. **ETAPA/ATIVIDADE:**

Execução da campanha publicitária sobre lançamento do novo programa de Revitalização de Bacias.

2. **RESPONSÁVEL PELA ORDEM DE SERVIÇO:**

Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM

3. **INTERVENIENTE:**

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

4. **PRODUTO/SERVIÇOS:**

Criação e veiculação de peças publicitárias para campanha sobre o novo programa de Revitalização de Bacias do MDR.

BRIEFING DE COMUNICAÇÃO

5. **DEMANDANTE**

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

6. **DATA**

07 de dezembro de 2020

7. **OBJETIVO GERAL DA PUBLICIDADE**

Informar a população sobre o novo programa de Revitalização de Bacias do MDR.

8. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Divulgar a importância da água do ponto de vista estratégico para o país;
- Promover as boas práticas de uso e reúso da água, para evitar situações de escassez;
- Informar sobre as linhas de financiamento para empresas e consumidores que se preocupam com questões ambientais e sociais.

9. **PÚBLICO-ALVO**

- Geral - especialmente jovens entre 20 e 35 anos;
- Agricultores;
- Gestores de entidades que atuem com projetos e ações de recuperação ambiental;
- Empresas e potenciais doadores que possam aderir ao programa.07

10. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA COMUNICAÇÃO DE GOVERNO

- Não há.

11. HISTÓRICO

A água constitui-se em elemento basilar para os sistemas naturais, sociais e econômicos.

O Brasil precisa cuidar melhor de suas fontes hídricas para que seja possível a todos brasileiros terem acesso em quantidade e qualidade suficientes para o consumo humano e as atividades econômicas, no presente e para as próximas gerações. Cuidar das nossas águas resulta em cuidar do presente e do futuro do Brasil.

A água está presente em tudo, em todos e também está, ainda que virtualmente, presente como nosso principal produto de exportação. Ela está presente na carne, nos grãos, na siderurgia, na mineração, na indústria de transformação e na construção civil. É elemento essencial para a vida, mas também diferencial estratégico do país. Uma oportunidade que, se preservada e explorada da maneira correta, pode ser decisiva para a competitividade internacional.

O governo brasileiro entende esse potencial estratégico e a necessidade de medidas que garantam a disponibilidade hídrica, emancipando populações da dependência de soluções emergenciais e pontuais, eliminando cenários de dependência que limitam sonhos e possibilidades. Cuidar da água com qualidade e em quantidade é, também, cuidar da libertação, da emancipação das pessoas, sobretudo, de populações que hoje estão limitadas pelo acesso a esse bem essencial à vida. Por isso, o governo tem colocado os investimentos em segurança hídrica como prioritários. Sem água disponível não haverá desenvolvimento.

Neste contexto, destacam-se as obras do Programa de Integração do Rio São Francisco. Ao longo de 2019 e 2020, os recursos para a continuidade das obras foram garantidos, evitando paralisações que marcaram o histórico do projeto em governos anteriores. As últimas etapas estão em finalização e vão garantir a chegada da água às regiões mais secas e pobres do país. Mas esse é só o começo.

Muitos países sofrem historicamente e têm sido cada vez mais limitados em seu potencial de desenvolvimento pela escassez hídrica. O Brasil também possui uma condição desigual de distribuição das águas superficiais e subterrâneas em seu território.

Os eventos de seca, que ciclicamente afetam o semiárido brasileiro, têm também colocado em risco as condições de desenvolvimento do sul do país, demandam ações estruturantes nas áreas de infraestrutura, tecnologia e conhecimento, assim como ações de gestão e governança.

A degradação das terras é estimada como tendo um impacto negativo na economia em uma taxa de 3 a 7% do produto nacional bruto anual da agricultura, e de 0,4 a 12,5% no produto total de diversos países (WRI, 2016). A degradação da terra faz com que o solo, a hidrologia, biomassa, biodiversidade e clima sejam afetados. Ou seja, áreas degradadas reduzem o potencial hídrico, que restringe a capacidade do país de produção agrícola e de mitigação dos riscos associados à escassez hídrica, afetando negativamente o desenvolvimento regional.

A restauração de áreas degradadas pode trazer retorno econômico estimado em uma média de US\$ 1.140/hectare. Este retorno advém de atividades de ecoturismo, incremento na produção agrícola, venda de produtos florestais e não florestais, redução de custos advindos com a insegurança alimentar e sequestro de carbono. Importante registrar, que os maiores benefícios estão relacionados ao aumento do potencial de produção agrícola.

Com a visão de que é preciso evidenciar e valorizar as ações da sociedade e as

políticas públicas para medidas de preservação, recuperação e revitalização, dando sustentabilidade e racionalidade ao uso da água e garantindo a disponibilidade hídrica e a eficiência na exploração desse recurso, que o Governo Federal lança uma estratégia interministerial com foco na **revitalização** das 3 principais bacias hidrográficas do país - São Francisco, Tocantins-Araguaia, Parnaíba e no Rio Taquari, importante rio do Pantanal .

A estratégia será um marco orientador para as ações dos Ministérios do Desenvolvimento Regional; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Meio Ambiente e Ciência, Tecnologia e Inovação, afirmando a água como um ativo para o desenvolvimento do Brasil e formando uma linha de ação para o Governo Federal.

O programa terá como missões centrais a mudança de mentalidade sobre a disponibilidade da água, e o risco real de aumento do desequilíbrio de falta ou excesso, prejudicando as dinâmicas sociais e econômicas, que o recurso precisa ser preservado e utilizado com sabedoria e que isso depende do envolvimento de todos, por que a água é uma só, mas também apresentará uma série de ações estruturantes que terão o setor público como condutor ou catalizador/orientador de iniciativas de entidades privadas e de organizações que se dedicam ao tema. Precisamos de uma profunda transformação na percepção e no modo de cuidar desse ativo tão essencial para o país.

12. CONCEITO

O Programa de Revitalização de Bacias unirá esforços e orientará as ações e programas dos Ministérios do Desenvolvimento Regional, incluindo a Agência Nacional de Águas; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Meio Ambiente e Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo com meta central a criação de uma consciência coletiva sobre a importância estratégica da água; que medidas individuais, mudanças de comportamento e ações orientadas do governo e sociedade civil são necessárias para garantir a disponibilidade hídrica no presente e no futuro. Para além da conscientização, a ação do governo será centrada na recuperação de áreas degradadas, fundamentais para a preservação da vitalidade dos cursos d'água, mas também para a recarga de nascentes.

Como orientador da estratégia de governo para a recuperação e preservação das bacias hidrográficas, o programa terá um escopo enorme de atividades realizadas no âmbito de cada ministério, mas convergindo para o objetivo central de garantir a vitalidade dos rios, a qualidade da água e a exploração sustentável da área de abrangência das bacias hidrográficas. Como ações mais objetivas e visíveis ao público nesse momento inicial cabe destacar:

- **Recuperação de áreas degradadas das bacias hidrográficas** - o governo atuará para mobilizar agentes, entidades, organismos e recursos que possibilitem a recuperação de áreas degradadas nas bacias hidrográficas. O objetivo é a produção de água a partir da preservação das áreas de recarga e das nascentes. A ação terá como meta sínteses o plantio de 100 milhões de árvores ao longo da área de abrangência dessas 4 bacias hidrográficas. Essas árvores terão o papel de recomposição das matas ciliares e de proteção das áreas de recarga de nascentes. Serão lançados editais de seleção de projetos conduzidos por entidades privadas e organizações que se dedicam a recuperação de matas, focados nas áreas elencadas como prioritárias para a recuperação e preservação da capacidade de produção de água de cada uma das bacias. O governo mobilizará doadores para o aporte de recursos nas iniciativas selecionadas. Em outra frente, atuará para que infratores ambientais possam converter suas multas em doações e/ou ações direcionadas pelo governo como prioritárias para a recuperação das áreas degradadas. Um ambiente virtual, espécie de *marketplace*, será criado para expor os projetos de recuperação selecionados, captando o patrocínio de

pessoas físicas e jurídicas; O programa também atuará de maneira proativa, buscando e sensibilizando possíveis doadores;

- **100% de Saneamento na Bacia do São Francisco** - o governo atuará organizando e dando suporte aos municípios, estruturando projetos de concessão e PPP's, para que a iniciativa privada possa ser parceira em investimentos de tratamento de esgoto e água. A meta é universalizar o tratamento de esgoto e o abastecimento de água encanada nos municípios localizados na área conhecida como bacia estendida do Rio São Francisco. Esses projetos também deverão ser priorizados pelo FEP - Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP.
- **Juntos pelo Araguaia** - entrega dos projetos em nível executivo para recuperação de 10 mil hectares no Alto Araguaia. O projeto foi lançado em junho de 2019 pelo Presidente da República e um ano depois o Governo Federal disponibilizará o projeto concluído, bem como evidenciará ação de recuperação ambiental efetivada por organização da sociedade civil com o apoio de empresas, demonstrando o potencial para a recuperação de áreas degradadas a partir de ações conjuntas entre Governo (direção), empresas (financiamento) e organizações/empresas (capacidade de articulação local e de entregas à sociedade). Com a inauguração do Centro de Desenvolvimento do Cerrado (totalmente financiado com recursos privados) e início da recuperação de 100 hectares previstos no projeto entregue.
- **Ações de revitalização de bacias da Codevasf** - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - a Codevasf tem atuação permanente nas ações de recuperação de áreas degradadas nas bacias inseridas em sua área de atuação, mas principalmente na Bacia do Rio São Francisco. Serão lançados dois novos projetos. Recuperação ambiental nas bacias dos rios Verde e Jacaré, no estado da Bahia, contemplando 22 nascentes e previsão de plantio de 1.350 mudas. Projeto de recuperação na Bacia do Rio São Francisco, 115 municípios beneficiados, 2, 7 milhões de hectares. Os dois projetos terão R\$ 10 milhões para início das ações.
- **Apoio aos estados** de Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Pernambuco para projetos de revitalização em bacias degradadas no valor de R\$ 5 milhões.
- **Selo Agro** - Será criado um selo para distinguir os produtores rurais e seus produtos pelas boas práticas de uso da água e preservação das áreas de nascentes e/ou margens de rios. O Ministério da Agricultura estabelecerá diretrizes que deverão ser seguidas pelos produtores para que seus produtos recebam a distinção. Ideia é que o selo seja diferencial competitivo e de agregação de valor para os produtores parceiros das ações de recuperação e preservação das bacias. (A DEFINIR)
- **Arranjos produtivos Locais** - Os ministérios atuarão conjuntamente para identificar potenciais e vocações de cada região, apoiando a estruturação de arranjos produtivos locais que estabeleçam condições de geração de renda e riqueza, com o uso consciente da água e preservando as áreas estratégicas para a manutenção da disponibilidade hídrica.
- **Lançamento do Programa Águas do Agro** - MAPA fará o lançamento de programa de incentivo aos produtores rurais para a preservação da água.

13. CONTEÚDO DA COMUNICAÇÃO

A campanha deve sensibilizar o público-alvo, tendo como mensagens centrais e elementos da linha narrativa os seguintes pontos:

- a importância da água do ponto de vista estratégico, que ela é nosso principal

insumo, e que a maior parte das riquezas que produzimos depende da água - (Mensagem inicial de conscientização);

- que o governo realizou uma série de obras estruturantes, promovendo a chegada da água às regiões mais secas e pobres do país - mas, a sustentabilidade depende da proteção e boa gestão dos recursos ao longo dos rios (mensagem de prestação de contas);
- mas que a água, caso não seja bem gerida, poderá causar situações de escassez ou de excesso e por isso depende da ação de todos, desde medidas em casa, reutilizando a água, por exemplo - a água é cíclica e uma só, o uso sem pensar nas consequências para as pessoas que moram à jusante do rio, na verdade significa estar prejudicando as suas próprias atividades (mensagem educativa e de mobilização);
- que o agricultor que adota boas práticas, fazendo o uso racional, o reuso e a preservação de nascentes, a recuperação de áreas de recarga e matas ciliares precisa ser valorizado e reconhecido como alguém que consegue entender os retornos econômicos que a proteção das fontes de água gera para a sua propriedade e produção - (mensagem educativa e de mobilização) - reforço positivo;
- as empresas podem ter acesso a linhas de financiamento e a consumidores que se preocupam com questões ambientais e sociais - empresas que têm uma atuação proativa no financiamento e adoção de boas práticas precisam ser valorizadas por que na verdade estão reduzindo custos de produção, sustentabilidade operacional, acesso a recursos de financiamento e investimentos verdes.
- que o governo também está agindo, apresentar as medidas que serão tomadas e chamar todos a participarem, seja o cidadão mudando hábitos, o agricultor fazendo ações de preservação e recuperação, as entidades apresentando projetos de revitalização e as empresas e sociedade doando para financiar esses projetos.

14. LINHA CRIATIVA

A campanha deve chamar a sociedade a agir, empregar no governo a imagem de priorização da agenda da água e no Ministério do Desenvolvimento Regional a marca de "Ministério das Águas", além de conscientizar agricultores e empresas sobre a importância das medidas de preservação e recuperação das bacias hidrográficas.

PEÇAS SUGERIDAS: Vídeo para redes sociais, spots de rádio, merchandising em programas voltados ao público-alvo;

MÍDIAS SUGERIDAS: TVs e rádios regionais, Youtube, redes sociais, portais de notícia, web e outras plataformas digitais adequadas à campanha.

15. PERÍODO

O lançamento deverá ocorrer no dia 18 de dezembro, quando será realizado evento de lançamento do programa em ato no estado de Goiás. O vídeo deverá ser exibido no evento e, a partir desta data, na televisão e redes.

A campanha deverá ser veiculada entre os dias 18 e 23 de dezembro de 2020, retornando a ser veiculada por mais 20 dias no mês de janeiro.

16. PRAÇAS

A campanha visa impactar a Sociedade em geral, e famílias de baixa e média renda em âmbito nacional, sendo prioritárias as praças: capitais do nordeste, região com os maiores índices de inadequação.

17. TRANSVERSALIDADES

Não se aplica

18. INVESTIMENTO

R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

19. CRONOGRAMA

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado	Data Estimada
Descentralização orçamentária e financeira	MDR	SECOM	Imediato	Até 10/12/2020
<u>Aprovação do conteúdo técnico publicitário</u> (leiautes/roteiros base)	SECOM	ASCOM/MDR	D+1	11/12/2020
<u>Orçamentação e aprovação</u> de custos de produção publicitária	SECOM	Agências de propaganda	D+4	14/12/2020
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	SECOM	ASCOM/MDR e Agências de Propaganda	D+5	15/12/2020
<u>Produção das peças</u> publicitárias	Agências de Propaganda	ASCOM/MDR e SECOM	D+7	17/12/2020
<u>Veiculação / Distribuição</u> de peças publicitárias	Agências de Propaganda	SECOM	D+8	18/12/2020 a 30/01/2021
<u>Prestação de contas e devolução</u> de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	SECOM	ASCOM/MDR	Encerramento da veiculação + 60	30/03/2021

Responsável pelos aspectos técnicos de conteúdo presentes neste briefing.

Rodrigo Kaiser Saccone

Chefe da Assessoria de Comunicação
Ministério do Desenvolvimento Regional

59000.007523/2020-81

2016572v1



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kaiser Saccone**, **Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro**, em 07/12/2020, às 18:43, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2927514** e o código CRC **81FE7072**.